



## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**REPRESENTADA:** LUCRO NO BOLSO Marketing & Propaganda Ltda<sup>TM</sup>; com sede na rua Peru, nº 273 - Zona Norte – Capão da Canoa-RS, CEP: 95555-000; registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43209544455-0; inscrita no CNPJ sob o nº 47.139.367/0001-54; e com todos os direitos reservados sobre os domínios: <https://www.lucronobolso.com.br>, <https://lucronobolso.com>, <http://lucronobolso.net> e <https://lucronobolso.tv>, neste ato representada pela sua presidente, a senhora Vera Lucia Oliveira Munhoz; nacionalidade brasileira; estado civil: casada; profissão: empresária; carteira de identidade nº 2038641425 SSP/RS, CPF nº 904.293.620-72; residente e domiciliada na Rua Peru, nº 273, Zona Norte – Capão da Canoa-RS, CEP: 95555-000;

**REPRESENTANTE:** (Nome do representante), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado civil), Carteira de identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), autônomo, residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), cidade (xxx), CEP (xxx), no Estado (xxx).

**(Inserir os dados solicitados acima, excluindo os parênteses, inclusive esta linha, antes da impressão)**  
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Representação Comercial - Pessoa Jurídica e Pessoa Física, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

1 - O presente tem como OBJETO conquistar o maior número possível de interessados em tornarem-se assinantes ativos dos serviços prestados, realizando a apresentação dos Contratos de Adesão e a explanação dos serviços prestados, bem como das vantagens e benefícios oferecidos pela **REPRESENTADA**.

2 - O **REPRESENTANTE** realizará suas atividades de modo a promover, com zelo, lealdade e responsabilidade, sem limitação geográfica ou exclusividade de qualquer região, a venda de Contratos de Assinatura com renovação mensal aos interessados nos serviços prestados pela **REPRESENTADA**, de forma a otimizar e propagar os serviços, benefícios, vantagens e cortesias desta.

### DEVERES DO REPRESENTANTE

3 - O **REPRESENTANTE**, em sua forma de trabalho, terá os deveres de:

- a) Atender diretamente seus clientes de forma a fazer de tudo para sanar suas dúvidas e motivá-los a tornarem-se assinantes ATIVOS da representada;
- b) Organizar uma rota de visitaç o para vendas de assinaturas, contemplando indiv duos e estabelecimentos que desenvolvam todo e qualquer tipo de atividade, com fins lucrativos ou n o, visando motiv -los a contratar os servi os da **Representada**, que consiste em Marketing e Propaganda em larga escala, em m dias diversas de  udio e v deo, com o melhor custo-benef cio do mercado.
- c) Arcar com todos os custos para seus deslocamentos, alimenta o, bem como prover meios para navegar na internet para apresentar o sistema da **REPRESENTADA** ao p blico visitado;
- d) Orientar o cliente quanto ao preenchimento da solicita o de cadastro, de que os servi os s o s o prestados no sistema **PR -PAGO**, e assessorar o **ASSINANTE** quando necess rio sobre a utiliza o do sistema da **REPRESENTADA**;

- e) Não oferecer outras formas de pagamento e nem conceder descontos além dos previstos no contrato de adesão;
- f) Expandir o nome e os contatos da **REPRESENTADA** sempre que observar alguma outra forma ou oportunidade de conquistar novos clientes.
- g) Manter sigilo absoluto sobre as atividades e relação comercial;
- h) Informar expressamente quaisquer fatos ou atos que ocorrerem nas visitas atinentes aos serviços da **REPRESENTADA**;

#### **DEVERES DA REPRESENTADA**

4 - A **REPRESENTADA** terá as obrigações de:

- a) Fornecer acesso ao seu sistema, com login exclusivo, máquina de pagamentos eletrônicos (PIX e cartões, se for o caso) para o desempenho da função, com vistas a facilitar as vendas do representante;
- b) Realizar até o dia 10 (DEZ) de cada mês a transferência exclusivamente para a **CHAVE PIX EM NOME DO REPRESENTANTE**, com o pagamento da retribuição prevista no presente instrumento, referente ao somatório de seus convidados que ingressaram pela primeira vez no status ATIVO no período compreendido entre os dias 01 e 31 do mês anterior;
- b) Proporcionar meios para que o **REPRESENTANTE** possa acompanhar online, no seu login funcional no sistema da **REPRESENTADA**, os seus desempenhos financeiros na função;
- c) Manter o **REPRESENTANTE** informado sobre quaisquer modificações implantadas;
  - d) Fornecer ao **REPRESENTANTE** material publicitário padronizado nacionalmente;
  - e) Realizar o controle fiscal e contábil referente aos pagamentos efetuados pelos assinantes;
  - f) Tratar via e-mail – [diretoria@lucronobolso.com.br](mailto:diretoria@lucronobolso.com.br) – e/ou videoconferência online todos os casos omissos ou pendentes com o **REPRESENTANTE**.

#### **ÁREA E FORMA DE TRABALHO**

5 - O visitante ou assinante que desejar tornar-se nosso **REPRESENTANTE** deverá solicitar sua credencial pelo e-mail: [trabalheconosco@lucronobolso.com.br](mailto:trabalheconosco@lucronobolso.com.br) e, se aceito, terá uma assinatura funcional, sem participação nas cortesias oferecidas pela **REPRESENTADA** aos seus assinantes, uma vez que serão remunerados.

6 - O **REPRESENTANTE** deverá empenhar-se primeiramente em **visitar in loco** na sua cidade e região indivíduos e estabelecimentos, que desenvolvam ou possam desenvolver todo e qualquer tipo de atividade, com fins lucrativos ou não, visando motivá-los a contratar os serviços de Marketing e Propaganda da **Representada**, tendo a estrutura do SPC/SERASA ao seu dispor e sem nenhuma limitação geográfica na sua área de abrangência, tudo isso, com o melhor custo-benefício do mercado.

7 - A **REPRESENTADA** não concede exclusividade e nem estipula limitação geográfica na área de atuação dos **REPRESENTANTES**.

8 - O **REPRESENTANTE** deve manter a **REPRESENTADA** sempre informada do seu endereço, e-mail, telefones e outros dados pelos quais esta poderá localizá-lo.

#### **RELAÇÃO COMERCIAL**

9 - As relações comerciais entre **REPRESENTANTE** e **REPRESENTADA** serão regidas pela Lei nº 4.886/65, a qual prescreve e regula as atividades de representantes comerciais autônomos, não havendo, desta maneira, nenhum vínculo trabalhista entre os contratantes.

10 - Na vigência deste contrato, o **REPRESENTANTE** é o único responsável por manter-se devidamente inscrito no respectivo órgão de classe, bem como efetuar os recolhimentos dos encargos, impostos, seguros, plano de saúde ou semelhantes, atinentes à sua atividade.

11 - O **REPRESENTANTE**, tendo em vista seu caráter autônomo, terá a possibilidade de trabalhar com outras representações ou ramos de atividade, respondendo e efetuando-as em seu nome, porém cada uma destas só poderá ser propagada no sistema da **REPRESENTADA** quando seus responsáveis se tornarem assinantes.

#### **DAS DESPESAS.**

12 - As despesas ligadas diretamente com o exercício da representação, como gasolina, hospedagens, locomoção, ligações, hardwares, softwares e serviço de internet, entre outras, serão de total responsabilidade do **REPRESENTANTE**.

#### **DA RETRIBUIÇÃO**

13 - Para o exercício das suas atividades, o **REPRESENTANTE** receberá adicionalmente um **CÓDIGO FUNCIONAL** e **EXCLUSIVO**, que será o seu código de assinante, com o prefixo "**RLB\_**". **Ex: A237418 = código de assinante; RLB\_A237418 = código funcional.** Somente será remunerado pelo número de convidados desse login que se ativarem pela primeira vez (saindo do status Inicial para o **1\_ATIVO**) num determinado período.

14 - Uma ficha similar à do Reforço, com seu controle geral de convidados, fará o levantamento do número de assinantes que se ativaram pela primeira vez (ingressaram no status: **1\_ATIVO** no período); este número, sendo **igual ou inferior** a 480 (quatrocentos e oitenta) novos assinantes ativos, o **REPRESENTANTE** receberá a retribuição de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada um destes; veja projeção meramente ilustrativa abaixo:

<b>Simulações</b>	<b>Quantidade dos seus convidados que se ativaram pela 1ª vez</b>	<b>Retribuição paga pela Representada por cada 1ª ativação dos seus convidados</b>	<b>Projeção da sua retribuição</b>
Por hora	2	R\$ 15,00 (27,27%)	R\$ 30,00
Projeção com 8 horas por dia	16		R\$ 240,00
Projeção 30 dias por mês	480		R\$ 7.200,00
Com base no seu potencial de vendas, nessa projeção você ganha: <b>R\$ 30,00 por hora trabalhada</b>			

15 - A retribuição da **Cláusula anterior** será excepcionalmente alterada para R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), sempre que o número dos seus convidados que ativarem suas assinaturas pela primeira vez (ingressaram no status: **1\_ATIVO** no período) seja **superior** a 480 (quatrocentos e oitenta); veja projeção meramente ilustrativa abaixo:

<b>Simulações</b>	<b>Quantidade dos seus convidados que se ativaram pela 1ª vez</b>	<b>Retribuição paga pela Representada por cada 1ª ativação dos seus convidados</b>	<b>Projeção da sua retribuição com 529 novos assinantes ativos ou mais</b>
Por hora	2	R\$ 25,00(45,45%)	R\$ 50,00
Projeção com 8 horas por dia	16		R\$ 400,00

Projeção 30 dias por mês	481, ...	R\$ 12.025,00
Com base no seu potencial de vendas, nessa projeção você ganha: <b>R\$ 50,00 por hora trabalhada</b>		

16 - O sistema da **REPRESENTADA**, salvo atrasos ou indisponibilidade de serviços de terceiros, permanecerá online e acessível a todos, 24 horas por dia, todos os dias da semana, de maneira ininterrupta, para que o REPRESENTANTE possa exercer suas atividades com total autonomia sobre seus horários e dias de trabalho.

17 - Havendo o pagamento, aprovação e ativação de novos assinantes, a **REPRESENTADA** se responsabilizará por todo trâmite comercial e por manter atualizado o sistema mencionado na **alínea b) da Cláusula 4;**

18 - A retribuição somente será paga para o **REPRESENTANTE** que tenha aceitado na íntegra e sem objeções este contrato, que tenha sido aprovado na seleção feita pela **REPRESENTADA**, e por ocasião do pagamento da primeira mensalidade dos convidados que tenham identificado o **SEU LOGIN FUNCIONAL** (Exemplo: **RLB\_tiago**), como o da pessoa que os convidou.

19 - Conforme **Cláusula 6**, a negociação ou venda pela **REPRESENTADA** ou por qualquer outro assinante não gera remuneração alguma para o **REPRESENTANTE**.

#### **DA RESCISÃO**

20 - O presente contrato tem sua validade indeterminada e se rescinde mediante correspondência com este fim, mencionando o valor da retribuição em curso a que o representante faz jus, conforme **Cláusulas 14** ou **15**, enviada por qualquer uma das partes, assinada com firma reconhecida em cartório por autenticidade para o endereço físico da outra parte. O REPRESENTANTE deve devolver a máquina de cartão em perfeito estado de funcionamento e tudo atinente à atividade para a Representada.

21 - Casos omissos e não previstos neste contrato serão solucionados por uma comissão formada pela **REPRESENTADA**, com prudência e razoabilidade, que será a única autoridade interpretativa desses.

22 - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes contratantes não configuram de nenhuma forma qualquer tipo de relação empregatícia.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

23 - Os **REPRESENTANTES COMERCIAIS** que se destacarem durante o ano, aos olhos da **REPRESENTADA**, mantendo mensalmente um elevado número de novos assinantes ativos, sanando as dúvidas e os orientando quanto aos serviços da representada, poderão ser convidados pela mesma a participarem, em condições de igualdade, do **RATEIO DE FINAL DE ANO do Acordo de Participação nos Lucros e Resultados**, no qual a contratada rateia parte dos lucros e resultados com seus funcionários/colaboradores.

24 - O presente instrumento passa a valer a partir da sua assinatura pelas partes.

25 - Para efeito do Art. 425 do Código Civil, as partes consideram este contrato assinado na sede da empresa Lucro no Bolso e, com relação a ele, concordam em se submeter ao Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Capão da Canoa - RS para todos os assuntos referentes à interpretação, cumprimento ou demais questionamentos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26 - Ciente de que seus procedimentos devem ser baseados nos princípios de probidade e boa-fé, de acordo com o Art. 422 do Novo Código Civil, o **REPRESENTANTE** afirma ter lido, entendido e concordado na íntegra com o conteúdo das 04 (quatro) páginas constantes deste Contrato, o qual deverá, em **02 (duas) vias de igual teor**, datar, imprimir, rubricar todas as páginas, assinar com firma reconhecida em cartório por autenticidade e enviar para o endereço físico da empresa Lucro no Bolso.

27 - Este contrato será recebido pela comissão citada na **Cláusula 21**, que auditará seu preenchimento, rubricas e assinatura, encaminhando-o para a análise da **REPRESENTADA**, a qual, se atender a seus

interesses, dará fé ao mesmo, devendo rubricar todas as páginas, com assinatura eletrônica MEU GOV, e retornar uma das vias para o endereço físico do **REPRESENTANTE**.

( ) **Li, entendi e aceito em sua íntegra o presente Contrato.** ( ) **Não aceito.**

Capão da Canoa - RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

(Digite o nome completo do representante aqui)

(Digite o CPF do representante aqui)

---

Vera Lucia Oliveira Munhoz- Presidente  
Lucro no Bolso - <https://www.lucronobolso.com.br>  
CNPJ: 47.139.367/0001-54